



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.335 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a doação de área a ser desmembrada da matrícula 18.941, à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A, uma área de terras denominada sob o n.º II B, situada no perímetro urbano desta cidade de Camapuã, medindo 12X30 metros, com área total de 360 (trezentos e sessenta) metros quadrados a ser desmembrada da matrícula 18.941, devidamente registrada junto ao Serviço Notarial de Camapuã/MS.

Art. 2º - A presente doação a que se refere o artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção de uma estação elevatória de tratamento de esgoto sanitário por parte da donatária.

Parágrafo Único – O Imóvel doado com suas edificações será revertido ao domínio Público Municipal em 24 de outubro de 2007, quando findar o prazo estabelecido pela Lei Municipal n.º 618 de 24 de outubro de 1977, que concedeu à donatária a exploração e execução dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitários no Município de Camapuã/MS.

Art. 3º - A donatária arcará com as despesas necessárias para a escrituração do referido imóvel.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 15 de junho de 2004.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Processo nº 225/12
Folha nº 01
Ass. *[Assinatura]*

Miguel Seba Neto
Oficial

MATRÍCULA
18.941

FICHA
01

Camapuã, 05 de Maio

de 19 99.

Anverso

IMÓVEL: Uma área determinada sob nº II, com a área total de 7.600m² (Sete mil e seiscentos metros quadrados), situada no Loteamento VILA DR. JOÃO - LEITE DE BARROS desta cidade, confrontado-se: Ao Norte, com a Rua Flodoaldo/Gonçalves Terra; Sul, com o Ribeirão Camapuã; Leste, com a Rua Pedro Celestino e ao Oeste, com a Rua Candido Severino.

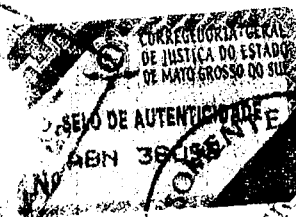
PROPRIETÁRIO: ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2.326, livro 02, ficha 01 em 31.10.78 no RI desta Comarca. 0 Oficial. *[Assinatura]* 1.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 18.941 E TEM VALOR DE CERTIDÃO Camapuã MS, 05 de Maio de 2004

[Assinatura]
OFICIAL



Continua no Verso

Matrícula
2.752

Ficha
-1-

Camapuã, 05 de julho

de 19 y79

Anverso

IMÓVEL: Uma área de terras reservada da Vila Dr. João Leite de Barros, situada no perímetro urbano da cidade de Camapuã MS., medindo 7.600 (sete mil e seiscentos) metros quadrados, dentro da seguinte demarcação:- O referido imóvel tem a configuração de um polígono irregular achando-se seus respectivos marcos cravados: Começa no Marco 01, cravado na barranca da margem direita do Ribeirão Camapuã, daí segue pelo alinhamento da rua Cândido Severino, com o rumo magnético 02º10' NW e uma distância de 51,00 m até o Marco 02, cravado no alinhamento da R. Flodoaldo G. Terra com o rumo mag. 88º15' NE e uma dist. de 100,0 m até o marco 03, cravado no alinhamento, com o rumo magnético de 02º10' SE uma dist. de 88,00 m até o Marco 4, cravado na barranca da margem direita do Ribeirão Camapuã, deste desce pelo leito do dito Ribeirão até o Marco 01, fechando o perímetro. CONFRONTAÇÕES:- O referido imóvel está entre as seguintes confrontações:- ao Norte: com a rua Flodoaldo G. Terra, ao SUL: Com Rib. Camapuã, ao NASCENTE: com a rua Pedro Celestino e ao POENTE, com a rua Cândido Severino. Tudo conforme memorial descritivo as. pelo eng. agrimensor, Dirio Ricartes de Oliveira-CREA 43.199/D-6ª Reg. VT-1016 14ª R., cujo memorial está dev. reg. no CREA-MT-MS., sob nº 84, 57, as. pelo Fiscal I-Roberto Cesar Salamene.

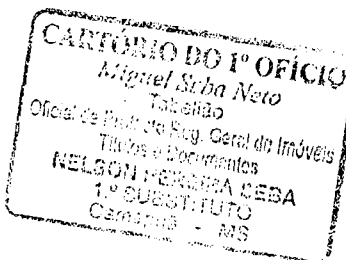
PROPRIETÁRIOS:- AGENOR DE FIGUEIREDO, bras. cas. militar, resid Av. Calógeres, 2.121 em C. Grande-MT., CPF nº 002.596.831-91, C. I. RG. nº 1.162, do Min. da Aeronáutica; JOSÉ OLYMPIO RACHE DE-

Continua no Verso

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 2.752 E TEM VALOR DE CERTIDÃO
Camapuã MS 13 de julho de 2004

[Assinatura]
OFICIAL



Matrícula
2.752

Ficha
-2-

Camapuã, 05 de julho de 1979

Anverso

IMÓVEL: e subst. p/8º Of.de C.Grande-MT., liv.SP-2, fls.45v em 08-06-78; 3- Proc.lav. pelo 3º Of.de Brasília-DF, liv.180 fls.129 em 20-02-75 e subst.p/Cart.8º Of.de C.Grande-MT., liv.SP-2, fls.46vs em 8-6-77, 4- Proc.lav. p/15º Of.do R.Janeiro-GB, liv.492, fls.163vs em 14-4-75 e subst.p/8º Of.de C.Grande-MT., liv.SP-2, fls.46 em 8-6-78, ambas reg.e arq.n/ Cartório. ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS., -CGC nº03501517/0001-52, n/ato rep. pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal Sr.JOAQUIM FAUSTINO ROSA, bras.cas.resid. em Camapuã MS., à rua Cândido Severino s/nº, CPF nº004.747.621-49, RG.nº-42.623-SSP/MT.FORMA DO TÍTULO: -Esc.Púb.lav. pelo 1º Tab.de Camapuã-MS., livro 16, fls.129/130 em 27-06-79.Guianº //// 247/79. - Cert.neg.Mun.nº247/79. VALOR-cr\$ 30.000,00 (trinta-mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito. O Oficial. *Nelson Pereira Seba*

R.02/2.752 em 18 de dezembro de 1.979.

TÍTULO:-Doação, TRANSMITENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ MS., C.G.C. nº 03501517/0001-52, n/ato rep. pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal Sr.JOAQUIM FAUSTINO ROSA, bras.cas.resid.e dom.à rua Cândido Severino s/nº, CPF nº 004.747.621-49, C.I.-RG.nº42623-SSP/MT, ADQUIRENTE:- LATICÍNIO CAMAPUÃ-LTDA., CGC-nº 15.415.185/0001-72, com sede nesta cidade de Camapuã-MS., à rua Pedro Celestino s/nº Vila Dr.João Leite de Barros, nês te ato rep. pelo sócio FRANCISCO ANSELMO JORGE, bras.casado, industrial, resid. em Maringá-Pr. à rua Estácio de Sá nº 44, -

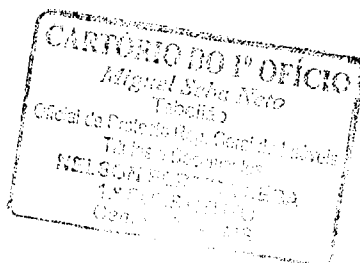
Continua no Verso

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
N.º 2.752. N.º DE FOLHA DO CERTIDÃO

Camapuã MS 13 de 09 de 1979

Nelson Pereira Seba



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã — Mato Grosso do Sul

Nelson Pereira Seba
OFICIAL

Camapuã, 17 de setembro de 1993

MATRÍCULA
2.752

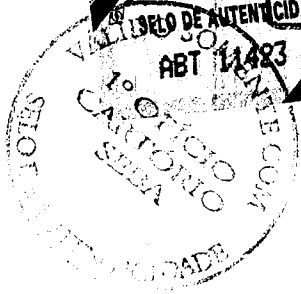
FICHA
03

Anverso

IMÓVEL: mento sob nº038/93, DAR sob nº618493. Certidão negativa de //
Débitos sob nº294/93. Cert. Neg. do INSS sob nº248351, expedida aos 11 de //
agosto de 1993, que fica arquivada no 2º Ofício desta comarca de Camapuã-
Ms. VALOR-CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) **CONDICÃO-** Responder pela-
evicção de direito. Emol. cr\$5.996,00. Oficial. *[Assinatura]*

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE ESTA FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
Nº 2.752. VALOR DE CERTIDÃO
Camapuã, 17 de setembro de 1993
[Assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Miguel Seba Neto
Tabelião
OFÍCIO GERAL
CORREGEDORIA DE REGISTROS
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C/ Rua ... Nº ...
1º Setor ...
Camapuã - MS



Continua no Verso